



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 116, DE 06 DE MARÇO DE 2017

## PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 06/03/17



ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.480, de 02 de dezembro de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de **R\$4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DES.,ECON.,	
TUR. E CULTURAL	
02.10.13.392.0043.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 -	
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>

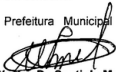
**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO	
02.06.12.362.0055.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 -	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gerais, em 06 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Fazenda e Administração